



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.432, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Marataízes – CMSM, que passa a ser composto da seguinte forma:

I- SEGMENTO DO GOVERNO/GESTOR

a) Secretaria Municipal de Saúde - Governo Leandro da Silva Viana – Titular
Angélica dos Santos. S. Vieira – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde – Gestão Kelly Bahiense Nascimento - Titular Kamille
Verdan Ribeiro - Suplente

II- SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE

a) Hospital e Maternidade Santa Helena - Hospital Evangélico Litoral Sul (HELS) Vanda
Marcia Ferri Lemos – Titular
Juliana Santana Marchiori – Suplente

b) Serviço Autônomo Água e Esgoto Itapemirim (SAAE) Tiago Martins Lopes – Titular
Leandro dos Santos Machado - Suplente

III- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN) Lilian Domingues – Titular
Nathalia Augusta Coelho Souza Franco Rocha - Suplente

b) Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (COREN)
Gabi Cordeiro de Souza – Titular

c) Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo (CRF) Gustavo Galante Cordeiro –
Titular
Maiane Krause Campostrini – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

d) Sindicato dos Servidores Públicos de Marataízes (SISMAPKI) Izabel Candal Florindo Ribeiro – Titular
Wilson Azevedo Filho – Suplente

IV- SEGMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS)

a) Colônia de Pescadores Z-8 Nossa Senhora dos Navegantes Marcoli Luiz Marvila Junior – Titular
Marcoli Luiz Marvila – Suplente

b) Instituto de Gestão Integrada (IGI) Mauricio dos Santos Galante Neto - Titular Juliane Moura de Almeida – Suplente

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Marataízes (CDL) Cidauro Mesquita Moreira Bourguignon Filho - Titular Gilmar Tavora Sant'Ana – Suplente

d) Três Ecologias Instituto Ambiental de Desenvolvimento Sustentável (TEIA) Jorlan Gomes Rocha – Titular
Jayme Xavier Neto – Suplente

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes (APAE) Calcinea Marvila de Oliveira da Silva – Titular
Maria da Penha Simões Marques – Suplente

f) Pastoral da Criança
Norma Lucia da Silva - Titular Roseane Pontes Nascimento – Suplente

g) Igreja Católica: Paróquia Santíssima Trindade Rosano Alexandre Norte Primeiro – Titular
Josivan Brandao Mothe – Suplente

h) Igreja Evangélica: Primeira Igreja Batista Barra do Itapemirim

Leonardo Ferreira de Souza – Titular Asaph Guimel Nascimento – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 30 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal